

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Agnaldo Cesar Duarte, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Ata da Sessão do Pregão Eletrônico 01/2023, na qual consta o julgamento do Pregoeiro, **RESOLVE**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 01/2023 – Processo nº 618/2023, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas das Unidades do Consórcio Intermunicipal e seus municípios consorciados”, conforme segue:


- Para a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, o(s) item(ns) 01, 205 e 207, totalizando a importância de R\$ 14.416,37 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).
- Para a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, o(s) item(ns) 85, 151 e 235, totalizando a importância de R\$ 5.167,53 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- Para a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, o(s) item(ns) 40, 41, 42, 51, 52, 53, 68, 146, 156, 164, 184, 204, 222 e 244, totalizando a importância de R\$ 6.761,83 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).
- Para a empresa **CLM FARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, o(s) item(ns) 30, totalizando a importância de R\$ 50,10 (cinquenta reais e dez centavos).
- Para a empresa **CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS E FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, o(s) item(ns) 67, 69, 93, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 147, 148, 149, 150, 155, 163, 185, 186, 191 e 192, totalizando a importância de R\$ 19.447,61 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
- Para a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, o(s) item(ns) 13, 17, 33, 83, 89, 91, 105, 123, 175, 221 e 247, totalizando a importância de R\$ 3.352,58 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
- Para a empresa **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.714.493/0001-31, o(s) item(ns) 86, totalizando a importância de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
- Para a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82, o(s) item(ns) 31 e 233, totalizando a importância de R\$ 2.709,00 (dois mil, setecentos e nove reais).
- Para a empresa **FUTURA COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.734/0001-93, o(s) item(ns) 09, totalizando a importância de R\$ 99.236,24 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

- Para a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, o(s) item(ns) 161, totalizando a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
- Para a empresa **MDG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.423.875/0001-24, o(s) item(ns) 06, 08, 16, 26, 28, 32, 46, 73, 74, 96, 98, 101, 102, 165, 166, 178, 179, 180, 196, 206, 208, 214, 227, 228 e 230, totalizando a importância de R\$ 23.357,03 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos).
- Para a empresa **MCW PROD. MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, o(s) item(ns) 37, 157 e 193, totalizando a importância de R\$ 4.778,32 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
- Para a empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70, o(s) item(ns) 64, 82, 106, 215, 216 e 238, totalizando a importância de R\$ 2.345,28 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
- Para a empresa **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84, o(s) item(ns) 14, 18, 34, 90, 94, 124, 154, 160 e 176, totalizando a importância de R\$ 470,02 (quatrocentos e setenta reais e dois centavos).
- Para a empresa **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04, o(s) item(ns) 11, 29, 63, 77, 111, 125, 127, 153, 159, 171, 173, 181, 183, 203, 209, 211, 213, 223 e 229, totalizando a importância de R\$ 19.833,02 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos).
- Para a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, o(s) item(ns) 03, 05, 25, 27, 35, 39, 45, 81, 121, 177, 195, 219, 237, 241, 243 e 245, totalizando a importância de R\$ 10.425,09 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos).
- Para a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.815.897/0001-94, o(s) item(ns) 158 e 210, totalizando a importância de R\$ 1.492,57 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pelo setor requisitante.

Penápolis, 23 de novembro de 2023.



Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo